



**ATA DA 1784ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA  
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima octogésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Ozoni Picao Argenton Junior. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 35298/16-36 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 22-09-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 09 (nove) itens de materiais diversos para execução da pintura de parte dos muros e gradis da Avenida Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 505.2016*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 27839/16-99 **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016**, objetivando a aquisição de duas cortinas de ar VEC 1400C, de 1,40m e uma tela de projeção, com 150 polegadas, elétrica, com controle remoto Csr, com 3,00 x 2,28m, para a reabertura da Pinacoteca Gaffrée & Guinle, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA.**, para o item 01, no valor global de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais); **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.-EPP**, para o item 02, no valor global de **R\$ 1.586,00** (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Para o assunto foi



emitida a *Decisão Direxe nº 506.2016*; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 76691/14-54, referente ao **Aditamento** ao Contrato DP/71.2015, celebrado com a empresa **CAST INFORMATICA S/A**, objetivando a prestação de serviços de manutenção e suporte para a tecnologia ERP SAP, o assunto foi retirado de pauta; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 28091/16-88 **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio à manutenção das redes de hidráulica, ao abastecimento de água às embarcações e a manutenção em geral nas áreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **LIOMEC COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP**, no valor global de **R\$ 5.729.999,00** (cinco milhões e setecentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 507.2016*. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 14606/16-16, que tratou dos objetivos e metas do Sistema de Gestão Ambiental da CODESP, o assunto foi retirado de pauta para que o Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho faça uma apresentação em reunião de Direxe em data a ser definida; **III.2** – com base nos registros contidos no processo nº 38538/16-54, a deliberação da Diretoria foi de não efetuar o pagamento em questão, razão pela qual não existe dotação orçamentária para os anos de 2016 e 2017 para que se efetue este pagamento. O assunto foi encaminhado pelo Diretor-Presidente ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Carta DIPRE-GD/644.2016, para que seja encaminhado ao DEST para uma definição de como deverá ser pago os respectivos valores. Deve ser alertado que tais valores fazem parte de um processo que corre no Ministério Público contra a Codesp. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 37749/16-24, referente à **Súmula CONSAD/110.2016**, de 05-10-2016, na qual o Conselheiro Marcio Calves solicita à Diretoria Executiva, para próxima reunião ordinária, a ser realizada em 31-10-2016 às 10h, na sede da CODESP, um relato sobre os serviços que foram executados até o momento pelo Consórcio Serveng Constremac, Contrato DP/30.2012, bem como, qual o valor adiantado pela CODESP e ainda não ressarcido pelo Governo Federal a Diretoria Executiva tomou ciência e determinou que as Diretorias de Engenharia e Administrativa e Financeira atuem juntas para atendimento da referida Súmula; **IV.2** – com base nos registros contidos no



expediente nº 37751/16-76, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/111.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva, para a próxima reunião, a ser realizada no dia 31-10-2016 às 10h, na sede da CODESP, conhecer o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada para apurar os fatos referentes ao vídeo das possíveis irregularidades na Companhia, bem como, o resultado final dos trabalhos solicitados à Auditoria, para posterior envio ao Ministério Público e a outros órgãos competentes, se necessário; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 37756/16-90, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/113.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos quanto à forma de contabilização dos recursos que foram encaminhados ao PORTUS pelo Governo Federal, em face de débito da CODESP com o referido Instituto; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 37757/16-52, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/114.2016**, de 05-10-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade reiterou sua solicitação feita através da Súmula CONSAD/030.2016, de 03-06-2016, onde pediu informações à Diretoria Executiva, indagando se no PDG constava a previsão de dispêndios para complementação de aposentadoria relativa ao enquadramento do PECS. Registrou ainda, que a referida súmula teve como consequência a criação de um Grupo de Trabalho designado através da Resolução DIPRE nº 120.2016, para efetuar estudo de implantação do PECS na complementação de aposentadoria. Isto posto, o Conselheiro solicita à Diretoria Executiva, para a próxima reunião, a ser realizada no dia 31-10-2016 às 10h, na sede da CODESP, conhecer o resultado do trabalho do referido grupo; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 37764/16-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/130.2016**, de 05-10-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade levantou a questão sobre o funcionamento da travessia para Ilha Barnabé, relatando que um funcionário da CODESP havia solicitado na última semana uma barca no período da madrugada, a fim de realizar serviço emergencial por falta de energia elétrica na citada localidade, e não havia barca para fazer a travessia, dependendo de “carona” de outras empresas e/ou barcas tanto na ida quanto na volta. Isto posto, solicita que a Diretoria Executiva analise a referida situação e tome providências para que tal fato não venha a ocorrer novamente; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 37773/16-17, referente à **Súmula CONSAD/132.2016**, de 05-10-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade sugeriu que todas as solicitações realizadas à Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC da CODESP através do Grupo oficial do Conselho de Administração criado no



aplicativo WHATSAPP sejam consideradas oficial, assim sendo, todos os pedidos dos Conselheiros tratados no referido Grupo deverão ser transmitidos pela Secretaria aos setores responsáveis pela resposta do tema abordado. O Colegiado acolheu a sugestão do Conselheiro por unanimidade, a Diretoria Executiva tomou ciência e solicitará ao Conselho de Administração informações quanto aos procedimentos e regramentos para utilização do referido grupo; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 37766/16-43, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/133.2016**, de 05-10-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade solicita que sejam esclarecidas algumas questões quanto ao Contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a empresa N2O Tecnologia da Informação Ltda. – ME, sendo estas: 1) informar qual o porte da empresa, e se o seu escritório está lotado em edifício do centro médico da CODESP; 2) O motivo da não realização de processo licitatório; 3) Informar o tempo decorrido entre a aprovação da DIREXE e a efetiva assinatura do contrato; 4) Comparativo dos valores correspondentes ao SAP e os projetos da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; 5) Qual a vantajosidade para CODESP em celebrar o contrato com o objeto em questão; 6) Informar se o SAP não possui no pacote adquirido ferramentas similares ao objeto do Contrato; 7) Quais os projetos que a CODESP faz gerenciamento e qual o objetivo de cada um; e, 8) justificar a utilidade do contrato em questão para Companhia; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 37768/16-79, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/134.2016**, de 05-10-2016, na qual o Conselheiro João de Andrade deixou registrado seus agradecimentos aos Diretores da CODESP, devido ao atendimento parcial das necessidades já realizadas na 4ª Subsede da Guarda Portuária, solicitando que as demais melhorias ainda não realizadas sejam efetivadas com a maior brevidade possível, por se tratar de uma área de permanente riscos; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 37771/16-83, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/135.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva um levantamento apurando o período das contratações que não passaram pela aprovação deste Colegiado conforme estipulado no item 4.1 da Norma Interna de Procedimentos Administrativos de Alçada deste Colegiado; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 38067/16-20, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/137.2016**, de 06-10-2016, na qual o Conselheiro Márcio Calves solicita à Diretoria Executiva informações de quanto foi gasto com serviços de dragagem nos últimos três anos, separando a dragagem do canal de acesso da dragagem dos berços de atracação. Solicita, ainda, informar quanto da Tabela 1 coube nos serviços de dragagem no



mesmo período; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 16649/16-91, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/221.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que informe as medidas adotadas em relação às sugestões efetivadas solicitadas pelo Dr. César Augusto Amaral, contida em seu Relatório de Auditoria sobre os serviços de Auditoria na Folha de Pagamento dos empregados ativos e dirigentes da CODESP, em atendimento a Nota Técnica nº 228/CGPOL/DEST/SE-MP; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 24945/16-20, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/223.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho decidiu designar a Conselheira Fabiana Vieira para encaminhar o assunto sobre o parecer jurídico apresentado pela Superintendência Jurídica da CODESP, referente à análise dos aditamentos aos Contratos DP/24.2015 e DP/42.2014, celebrados com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., para avaliação da área externa que realiza Auditoria na CODESP; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 24956/16-46, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/224.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho decidiu designar a Conselheira Fabiana Vieira para encaminhar o assunto sobre o Contrato DP/24.2015, celebrado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. e seus eventuais aditamentos, para avaliação da área externa que realiza Auditoria na CODESP; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 37390/16-40, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/237.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva informações do resultado da reunião realizada com o TPPL para decidir qual a necessidade de aquisição de um condensador e duas chaves de partida estática para a fábrica de gelo e expansão da capacidade dos mesmos, com a instalação futura de uma terceira máquina de gelo; **IV.15** – com base nos registros contidos no expediente nº 37391/16-11, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/238.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva que informe se a solicitação do Conselheiro Márcio Calves, através da Súmula CONSAD/081.2016, em relação ao pedido de PAD referente à dragagem de manutenção do canal de acesso ao Porto de Santos – Contrato DP/24.2015, celebrado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. foi deferida, em caso positivo, solicita-se cópia do despacho de instauração, bem como informações sobre o escopo da referida apuração, e também se há indicação de pessoas envolvidas; **IV.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 37392/16-75, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/239.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria



Executiva conhecer o resultado da reunião da CODESP e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre as condicionantes para contratação do escritório que irá defender a Companhia no juízo arbitral com a Libra Terminal 35 S/A, bem como, cópia da manifestação da Casa Civil relacionada ao tema; **IV.17** – com base nos registros contidos no expediente nº 37393/16-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/240.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho, com referência a preocupação da Diretoria Executiva, conforme registrado na Ata da Direxe nº 1774<sup>a</sup>, com a situação do Instituto de Seguridade Social – PORTUS e sua manutenção, tendo em vista o grande déficit existente e como equilibrá-lo, solicita à Diretoria Executiva conhecer o resultado da reunião no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; **IV.18** – com base nos registros contidos no expediente nº 37394/16-09, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/241.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva informações sobre se os processos de contas e pagamentos relativos ao TPPL já estão sendo geridos pela CODESP; **IV.19** – com base nos registros contidos no expediente nº 37396/16-26, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/243.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva conhecer o conteúdo do PAD determinado pela Direxe em sua Ata nº 1775<sup>a</sup>, subitem II.15, referente ao item “B”, do Aditamento ao Contrato DP/64.2015, celebrado com a empresa Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Limitada; **IV.20** – com base nos registros contidos no expediente nº 37403/16-90, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/249.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho solicita à Diretoria Executiva para próxima reunião, a ser realizada no dia 03-11-2016 às 9h, conhecer o Relatório Final da Comissão de Sindicância Especial, designada através da Resolução DIPRE nº 241.2016, para apurar os fatos referentes ao vídeo das possíveis irregularidades na Companhia, bem como, o resultado final dos trabalhos solicitados à Auditoria; **IV.21** – com base nos registros contidos no expediente nº 30189/16-13, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/252.2016**, de 05-10-2016, na qual o referido Conselho registra que compareceram à reunião os indicados pela Diretoria Executiva em atendimento a Súmula CONFIS/196.2016, por meio da qual solicitou a criação de um Grupo de Trabalho a fim de elaborar um relatório sobre a situação atual do Passivo Trabalhista da CODESP. Fica registrado que conforme orientação do TCU os representantes da AUDIT não podem participar de Grupos de Trabalho. Na sequência, o Colegiado acolheu os nomes indicados pela Diretoria Executiva para compor o referido grupo, conforme relacionados a seguir: Srs. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, como



coordenador, e Felipe Chiarini (GECOT), Luiz Orlando Fernandes (GECOL) e Thiago Rodrigues Aires (GEASO). Em seguida, o Colegiado descreveu ao Coordenador o escopo do trabalho que será adotado, solicitando que a finalização dos trabalhos seja encaminhada para apreciação deste Conselho no prazo de 60 dias, prorrogáveis por uma única vez, através de solicitação justificada da necessidade; **IV.22** – com base nos registros contidos no expediente nº 37640/16-13, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em setembro de 2016, a ser enviado aos Conselhos Fiscal e de Administração desta Companhia; **IV.23** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.24** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. A seguir, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, **V.1** – Foi solicitado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, para reunião de DIREXE, ainda com data a ser definida, que seja efetuada uma apresentação pelo responsável da Comissão Disciplinar de Sindicância das atividades desenvolvidas por esta área na empresa; **V.2** – Foi solicitado pelo Diretor de Operações Logísticas, com ênfase dos demais Diretores, que seja efetuada uma apresentação conceitual e técnica do Projeto ISPS-CODE e seu desenvolvimento/gestão atual. Esta apresentação deverá ser efetuada pelo Superintendente da Guarda Portuária em reunião de DIREXE, ainda com data a ser definida; **V.3** – Ficou determinada a criação de um Grupo de Trabalho, a ser coordenado pelo Superintendente de Finanças, Sr. Eugenio Carvalho, para que seja efetuado um levantamento de todo o patrimônio utilizado nas operações da Guarda Portuária. Caberá ao Coordenador alinhar com os demais Superintendentes e Gerentes as pessoas a serem indicadas pelas respectivas áreas a saber: Superintendência Jurídica, Superintendência da Guarda Portuária, Gerência de Contabilidade e Gerência de Patrimônio; **V.4** – Foi colocado pelo Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, sobre as negociações que estão ocorrendo com os parceiros do Projeto VTMS, assim como as contrapartidas necessárias para implementação do mesmo, devendo ser apresentado em reunião de DIREXE, ainda com data a ser definida, o andamento de tais negociações e seus respectivos valores orçados no PDG 2017; **V.5** – Fica registrado que a Ordem de Serviço para os serviços de dragagem foi analisada pela área de engenharia e pela Marinha, assinado pelos Diretores no dia 13-10-2016 e publicado no Diário Oficial da União; **V.6** – Foi analisado pelos Diretores o Contrato DP/84.2015, celebrado com a empresa Josemiria Miranda Silva Santana – ME, objetivando a implantação de Plano de Controle e Manejo de Pombos abrangendo as áreas não arrendadas sob jurisdição da CODESP, em toda a extensão da Margem Direita



do Porto de Santos. Conforme solicitação do Diretor-Presidente, a empresa responsável pela prestação de serviços deverá apresentar o Relatório Técnico sobre a eficiência dos serviços efetuados (período dos 1º. Semestre de 2016) e suas respectivas considerações técnicas, cabendo à Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho uma avaliação dos resultados apresentados, efetuando a análise dos custos e orçamentos para aplicação dos procedimentos necessários na área do prédio da Presidência da CODESP, com o objetivo de erradicar o problema atual. NOTA: Solicitou que fosse apresentado o respectivo Relatório, assim como as ações a serem desenvolvidas na reunião de DIREXE, ainda com data a ser definida; **V.7** – Conforme definido pelos Diretores, o assunto referente à queima controlada de gases contidos em cilindros dispostos no Armazém 11, deverá ser analisado com quais alternativas e empresas se dispõem para contratação e execução dos serviços, devendo a Superintendência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho elaborar um Termo de Referência para contratação dos respectivos serviços, e suas características de execução. Ainda sobre o assunto, foi mencionado que a Prefeitura Municipal de Santos, Exército, Ministério Público e CETESB já possuem conhecimento do tema, embora não se tenha uma definição até o momento. Foi colocado pelo Diretor-Presidente que este assunto já foi discutido em Reunião do CLAPS, porém em caráter reservado. Ficou definido que a área responsável, SUMAS, deverá encaminhar uma carta ao Exército informando de maneira oficial o assunto e solicitando suporte técnico para avaliação e destinação dos referidos produtos; **V.8** – Foi informado aos Diretores do recebimento de correspondência enviada pela Usiminas à CODESP se isentando das responsabilidades da VLI, no que tange aos serviços de dragagem da área da referida empresa. Em reunião coordenada pela Diretoria de Engenharia junto à referida empresa, ficou definido um prazo como concessão pela CODESP de 05 (cinco) dias úteis, a vencer dia 17-10-2016, para que a VLI encaminhe documentos solicitados que irão garantir a continuidade dos serviços de dragagem em andamento. Caso as solicitações efetuadas não sejam atendidas no prazo estipulado, deverá ser definido a “paralisação ou não” dos serviços de dragagem, através de avaliação em uma reunião de DIREXE Extraordinária, a ser efetuada no dia 18-10-2016 às 09h – Sala Reuniões da Presidência, para tomada de decisões sobre o referido assunto; **V.9** – Foi solicitada à Diretoria de Relações com o Mercado e Comunidade a elaboração de um projeto para a pintura e limpeza dos muros do Porto de Santos, considerando a participação das empresas prestadoras de serviços da CODESP, assim como, indústrias fabricantes de tintas como “patrocinadores” do referido



projeto. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

Antônio de Pádua de Deus Andrade  
**Diretor de Engenharia**

Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Relações com o Mercado e  
Comunidade**

Celino Fonseca  
**Diretor de Operações Logísticas**

Francisco José Adriano  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Ozoni Picao Argenton Junior  
**Superintendente de Gabinete da  
Presidência, interino**